

# **COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141 de 2009**

*Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.*

### **EMENDA Nº - CCT**

Art. 1º Altere-se a redação do § 4º, do art. 28, da Lei nº 9.096/95, cuja redação é dada pelo art. 2º do projeto de lei nº 5.498-c de 2009.

Art. 28.....

§ 4º Despesas realizadas por órgãos partidários municipais ou estaduais ou por candidatos majoritários nas respectivas circunscrições *podem* ser assumidas e pagas exclusivamente pela esfera partidária correspondente, salvo acordo expresso com órgão de outra esfera partidária.

### **JUSTIFICATIVA**

A alteração do dever para poder visa conferir esfera partidária correspondente a prerrogativa de decidir sobre a assunção da dívida.

Sala da Comissão, em ..... de agosto de 2009.

**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**

**LÍDER DO PSDB**